

PCLEG nº 38.01.2020

Santo André, 08 de janeiro de 2020.

### **Indicações do Vereador Toninho de Jesus**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 363/2019 – G.P. - Proc. 2331/19**, protocolado sob o nº 19959/2019, onde solicita capinação e limpeza no terreno público localizado na Rua Vinhedo, altura do nº 89 - Vila Alto de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, os serviços de roçagem e de limpeza foram realizados em 10 de julho de 2019. Quanto aos brinquedos, são efetuadas manutenções periódicas, e em vistoria no local, constatou-se que os brinquedos encontram-se em bom estado de conservação.

**Ofício nº 904/2019 – G.P. - Proc. 5602/19**, protocolado sob o nº 38475/2019, onde solicita estudos, visando a implantação de sentido único de direção na Rua Acre, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Grande do Norte e Rua Distrito Federal - Vila São Pedro, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a região onde se encontra a Rua Acre não possui muitas vias alternativas. A implantação de mão única de direção causaria muitos prejuízos aos trajetos possíveis na região. Por este motivo não há como atender esta solicitação. Porém, foi implantado o projeto nº 311.10.19, com a intenção de melhorar a segurança e o fluxo desta via.

**Ofício nº 983/2019 – G.P. - Proc. 6079/19**, protocolado sob o nº 41531/2019, onde solicita a poda e contenção da raiz das árvores e poda em toda a Rua Petrogrado, incluindo o entorno do CESA - Jardim Santo Alberto, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as árvores do local receberam poda de manutenção no mês de setembro de 2019. Assim, em vistoria técnica, foram verificadas 62 árvores em calçada pública, onde não se constatou necessidade de contenção de raízes, nem de poda emergencial nas árvores vistoriadas, pois as árvores apresentam copa compatível com a espécie e não causam conflitos que justifiquem intervenção imediata. Informamos também que as árvores do CESA Jardim Santo Alberto não se encontram em calçada pública.



**Ofício nº 983/2019 – G.P. - Proc. 6080/19**, protocolado sob o nº 41530/2019, onde solicita a contenção de raiz e poda da árvore, na Rua Basileia, altura do nº 1.205 - Parque Novo Oratório, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica, não se constatou motivos que fundamentem a poda imediata; a árvore receberá poda na programação de bairros.

Quanto aos danos ocasionados pelas raízes, a fim de otimizar a reforma do passeio, recomenda-se o aumento da orla em torno da árvore, sem necessidade de contenção de raízes. Para a parte interna do imóvel, a contenção de raízes fica a critério do munícipe, pois a árvore está em cota mais baixa que o piso do imóvel.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP